

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 018.007/2017-1

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Gerardo de Freitas Fernandes	9/2/2017	2.662/2014-TCU-Plenário
Iter Engenharia de Construções Ltda	10/2/2017	2.662/2014-TCU-Plenário
José Orlando Sá de Araújo	9/2/2017	2.662/2014-TCU-Plenário
José Ribamar Tavares	10/2/2017	2.662/2014-TCU-Plenário

2. Ressalte-se que o Sr. Gerardo de Freitas Fernandes é representado nos autos pelos advogados André Guimarães Cantarino, OAB/MG nº 116.021, Frederico Gomes Dares, OAB/MG nº 119.889 e Lucas de Castro Bregunci, OAB/MG nº 126.040.

3. Ressalte-se que a empresa Iter Engenharia de Construções Ltda. é representada nos autos pelos advogados José Henrique Cabral Coaracy, OAB/MA nº 912 e José Antônio Aranha Rodrigues Neto, OAB/MA nº 11.250.

4. Ressalte-se que o Sr. José Orlando de Sá Araújo é representado nos autos pelos advogados André Guimarães Cantarino, OAB/MG nº 116.021, Frederico Gomes Dares, OAB/MG nº 119.889 e Lucas de Castro Bregunci, OAB/MG nº 126.040.

5. Cabe observar que o Sr. José Ribamar Tavares não é representado nos autos por advogado/procurador.

6. Informo, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin - Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU 126/2013.

Secex-MA, em 30 de agosto de 2017

(Assinado eletronicamente)
ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA
TEFC Matrícula 10615-1
(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)